

PORTARIA Nº 006/2011

Dispõe sobre a concessão de incentivo para estudo à servidora efetiva Nádia Augusta Korb, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 366/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Luis Carlos de Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 366/2011, Artigo 8º, Parágrafo 1º, fica concedido à servidora Nádia Augusta Korb, incentivo para cursar nível superior.

Art. 2º - Dê ciência da presente portaria à servidora interessada.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Feliz Natal, 13 de outubro de 2011.

LUIS CARLOS DE MELO
Presidente